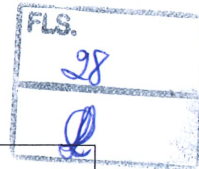




ACADEMIA FORMIGUENSE DE LETRAS - AFL

CNPJ: 11.368.209/0001-29 - Instituída Pelo Decreto Municipal nº 1.272, de 01/01/1.984
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.623, de 22/03/2012 - Refundada em 04/05/2009 - Endereço
Físico: Rua Eni Antonia Ferreira, nº 11 - bairro Areias Brancas - CEP 35574-174 - Formiga/MG - E-Mail:
pajo121@yahoo.com.br - Celular/Whatsapp: (37) 99923.8122 - FORMIGA-MG
"Artifex Viventem in Harmonia"



PLANO DE TRABALHO

ACADEMIA FORMIGUENSE DE LETRAS (AFL)

PROJETO: EQUIPAR PRÓ LETRAS AFOLEANO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: **ACADEMIA FORMIGUENSE DE LETRAS (AFL)**

CNPJ: 11.368.209/0001-29 (11368209000129) – IE: Isenta

Endereço: Rua Eni Antonia Ferreira, nº 11 – bairro Areias Brancas – CEP 35574-174 - Formiga/MG

Sede Social e de Acervo: Rua Marinha Gertrudes, nº 55 – Bairro Novo Horizonte – Formiga/MG

Cidade: Formiga/MG

CEP: 35570-000

Telefone: 37.99923.8122

E-mail: pajo121@yahoo.com.br

Site:

Finalidade Estatutária:

Conforme Artigo 3º do seu Estatuto, a AFL tem como objetivos principais, além dos seus objetivos genéricos, possui, ainda, finalidades específicas e princípios a seguir relacionados:

- Captar recursos junto aos seus associados, bem como aos Poderes e órgãos públicos, pessoas físicas, empresas e instituições privadas para serem aplicados exclusivamente nos objetivos estatutários;
- Adquirir materiais e equipamentos relacionados com os objetivos estatutários para uso próprio ou dos associados;
- Estimular a aproximação dos Acadêmicos visando à consolidação das boas relações, troca de informações, cooperação, harmonia e amizades entre os mesmos, e destes com literatos e outros cultores das letras em âmbito nacional e internacional;
- Desenvolver o companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades entre



ACADEMIA FORMIGUENSE DE LETRAS - AFL

CNPJ: 11.368.209/0001-29 - Instituída Pelo Decreto Municipal nº 1.272, de 01/01/1.984
 Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.623, de 22/03/2012 - Refundada em 04/05/2009 - Endereço
 Físico: Rua Eni Antonia Ferreira, nº 11 - bairro Areias Brancas - CEP 35574-174 - Formiga/MG - E-Mail:
pajo121@yahoo.com.br - Celular/Whatsapp: (37) 99923.8122 - FORMIGA-MG
"Artifex Viventem in Harmonia"

- os associados e de servir à comunidade em geral;
- e. Difundir os princípios éticos de civismo e cidadania;
 - f. Promover a formação literata e o aprimoramento dos seus associados;
 - g. Promover projetos sociais em toda sua área de atuação;
 - h. Pugnar pela cultura e literatura saudável como meios de transformação da realidade social;
 - i. Manifestar sobre assuntos literários de interesse da comunidade em que residirem seus associados;
 - j. Promover ou patrocinar eventos, exposições, mostras de obras literárias, saraus, premiações, e atividades afins;
 - k. Celebrar convênios, acordos, contratos e parcerias com instituições de ensino públicas e privadas, com o objetivo de incrementar a cultura e educação literária e os assuntos a ela relacionados;
 - l. Oferecer aos associados meios e serviços que facilitem a vida pessoal e o exercício da cultura das letras;
 - m. impetrar ou ajuizar, em favor de seus associados, medidas judiciais visando a proteger seus direitos e interesses;
 - n. Criar ou propor a criação de anteprojetos municipais, estaduais e federais em qualquer parte do território nacional relacionados com os objetivos estatutários;
 - o. Promover o registro de obras literárias;
 - p. Reivindicar junto aos meios de comunicação espaço para divulgação das obras literárias de seus associados;
 - q. Interferir em assuntos de interesse dos associados relacionados com os objetivos estatutários.



ACADEMIA FORMIGUENSE DE LETRAS - AFL

CNPJ: 11.368.209/0001-29 - Instituída Pelo Decreto Municipal nº 1.272, de 01/01/1.984
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.623, de 22/03/2012 - Refundada em 04/05/2009 - Endereço
Físico: Rua Eni Antonia Ferreira, nº 11 - bairro Areias Brancas - CEP 35574-174 - Formiga/MG - E-Mail:
pajo121@yahoo.com.br - Celular/Whatsapp: (37) 99923.8122 - FORMIGA-MG
"Artifex Viventem in Harmonia"

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Paulo José de Oliveira	CPF: 543.006.146-87
Endereço: Marinha Gertrudes, nº 55 - Bairro Novo Horizonte	
Cargo na OSC: Diretor Presidente	Mandato: 02/01/2021 a 02/01/2026
E-mail: pajo121@yahoo.com.br	Telefone: 37.99923.8122

3. DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente: BANCO: Caixa Econômica Federal
Agência: 0115 / Op. 003, Conta Corrente nº 02840-1
Endereço: Rua Bernardes de Faria, nº 163 - Centro, Formiga - MG
Banco: CEF

Extrato de abertura, em anexo.

4. VIGÊNCIA

OUTUBRO/2024 A DEZEMBRO/2024

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Ações para equipar a entidade promovendo seu trabalho de atendimento à comunidade formiguense via projetos sócio literários, com a aquisição dos seguintes bens para uso nas suas atividades sociais, educativos e culturais de interesse público.

- 1 - Aquisição de um computador notebook conforme especificações no orçamento;
- 2 - Despesas com Projetor, conforme orçamentos anexos;

	ACADEMIA FORMIGUENSE DE LETRAS - AFL CNPJ: 11.368.209/0001-29 - Instituída Pelo Decreto Municipal nº 1.272, de 01/01/1.984 Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.623, de 22/03/2012 - Refundada em 04/05/2009 - Endereço Físico: Rua Eni Antonia Ferreira, nº 11 - bairro Areias Brancas - CEP 35574-174 - Formiga/MG - E-Mail: pajo121@yahoo.com.br - Celular/Whatsapp: (37) 99923.8122 - FORMIGA-MG "Artifex Viventem in Harmonia"
---	--

3 – Despesas com aquisição de um HD externo, conforme orçamentos anexos;

Observação: Os valores que superaram o repasse financeiro advindo do termo de cooperação, serão suportado com recursos próprios da entidade, para cumprimento das metas.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

Tendo em vista a necessidade premente da entidade de se ter equipamentos eletrônicos que facilite os seus trabalhos sócio litero culturais diversos, na comunidade formiguense, viabilizando autonomia e melhor desenvolvimento de seus projetos diários, e não possuindo infraestrutura básica, dependendo inclusive até então, de outras entidades neste sentido com empréstimos, visa subsidiar suas atividades, objetivos e missão, propomos utilizar os recursos da Emenda Impositiva, dessa forma, a fim de perfectibilizar direitos sociais insculpidos no art. 6 da Constituição da República.

JUSTIFICATIVA: A ACADEMIA FORMIGUENSE DE LETRAS - AFL esclarece que a aquisição dos equipamentos acima, se justificam, tendo em vista ainda não possuir essas primordiais ferramentas no desenvolver de seus trabalhos, dependendo até então de empréstimos de outros, para realizar os seus trabalhos e projetos, dificultando alcançar seus objetivos e sua missão junto à sociedade.

OBJETO SOCIAL / USO DOS EQUIPAMENTOS PLEITEADOS – A AFL SALIENTA QUE:

É reconhecida de utilidade pública pela lei nº 4.623, de 22/03/2012, e já com seus 15 anos de existência, tem como premissa desenvolver trabalhos sócio culturais junto à sociedade formiguense, abrangendo toda a coletividade indistintamente, e para tanto:

a) Realiza Assembleias, Sessões Solenes, Saraus, sempre abertas à toda a comunidade, e em



ACADEMIA FORMIGUENSE DE LETRAS - AFL

CNPJ: 11.368.209/0001-29 - Instituída Pelo Decreto Municipal nº 1.272, de 01/01/1.984
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.623, de 22/03/2012 - Refundada em 04/05/2009 - Endereço
Físico: Rua Eni Antonia Ferreira, nº 11 - bairro Areias Brancas - CEP 35574-174 - Formiga/MG - E-Mail:
pajo121@yahoo.com.br - Celular/Whatsapp: (37) 99923.8122 - FORMIGA-MG
"Artifex Viventem in Harmonia"

espaços públicos ou privados, cedidos, onde se faz necessário termos os equipamentos pleiteados;

- b) Realiza visita às escolas (urbanas e rurais) em eventos, em especial com palestras a alunos e professores – quando e onde se faz necessário termos os equipamentos pleiteados;
- c) Desenvolve o projeto de “Padrinho Acadêmico Afoleano” nas instituições públicas de ensino – ponte entre a Academia e a Escola - quando e onde se faz necessário termos os equipamentos pleiteados;
- d) Participa de eventos sócio literários nas instituições de ensino, como Mostras e exposições - quando e onde se faz necessário termos os equipamentos pleiteados;
- e) Realiza publicações anuais de livros/coletâneas (já em sua 15ª edição), os quais distribui gratuitamente às Bibliotecas públicas e privadas, inclusive às escolas do município;
- f) Desenvolve projetos junto ao Clube Literário Marconi Montoli (CLMM), entidade coirmã, compondo as Comissões de Julgamento dos Concursos Literários Municipais (Troféu Formiga de Letras – 1ª a 10ª edição já;
- g) Por meio de acadêmicos indicados, compõe a longa data, as Comissões Julgadoras de Concursos Municipais, a exemplo da “Semana do Livro”, do “Circuito dos Escritores Formiguenses”, e outros;
- h) Por meio de acadêmicos indicados, compõe equipe participante, com Mostras, no evento municipal anual “Árvore do livro”;
- i) Representa e promove de forma indireta, o município, com a presença de nossos acadêmicos em inúmeros eventos Brasil afora;

Dentre várias outras formas.

IMPORTANTE: A AFL não possui sede própria ainda, e nesse sentido, os equipamentos ficarão aos cuidados e na sede do COLECULT Atelier das Artes e das Ongs – Rua Marinha Gertrudes, nº 55 A – bairro Novo Horizonte – Formiga/MG.

Com este projeto específico a AFL espera ainda:

1 - Impactos econômicos da ação:

- Incremento de capital no município;
- Fomento ao desenvolvimento dos trabalhos de disseminação da arte e da cultura por



ACADEMIA FORMIGUENSE DE LETRAS - AFL

CNPJ: 11.368.209/0001-29 - Instituída Pelo Decreto Municipal nº 1.272, de 01/01/1.984
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.623, de 22/03/2012 - Refundada em 04/05/2009 - Endereço
Físico: Rua Eni Antonia Ferreira, nº 11 - bairro Areias Brancas - CEP 35574-174 - Formiga/MG - E-Mail:
pajo121@yahoo.com.br - Celular/Whatsapp: (37) 99923.8122 - FORMIGA-MG
"Artifex Viventem in Harmonia"

meio de projetos e ações da entidade, em especial com foco nas letras, junto à comunidade formiguense;

- Fomento a bens e serviços, em nossa comunidade;

2 – Geração de impactos sociais:

- Interação de ações e projetos da AFL, junto e nas instituições de ensino do município;
- Motivação e valorização dos escritores e poetas do município, em especial aos acadêmicos, por meio de seus projetos e ações junto à comunidade;
- Mobilização e motivação aos fazedores de cultura, em especial das letras do município, por meio de seus projetos;
- Oportunização de envolvimento da comunidade ao mundo literário e artístico, por meio de suas ações/projetos;
- Envolvimento de lideranças e instituições diversas, no executar dos trabalhos, projetos, ações e missão, diuturnamente;
- Mobilização e envolvimento da comunidade via ações, projetos e missão, em seus desdobramentos; Dentre outros.

7. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Projeto serão a coletividade e a todos os que virão a ser envolvidos em seus trabalhos;

Salientando, que as atividades e ações da entidade durante e pós o projeto de aquisição dessas ferramentas, e assim melhor se equipando, serão imensuráveis.

Toda a sociedade formiguense será beneficiada com os trabalhos da entidade.



ACADEMIA FORMIGUENSE DE LETRAS - AFL

CNPJ: 11.368.209/0001-29 - Instituída Pelo Decreto Municipal nº 1.272, de 01/01/1.984
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.623, de 22/03/2012 - Refundada em 04/05/2009 - Endereço
Físico: Rua Eni Antonia Ferreira, nº 11 - bairro Areias Brancas - CEP 35574-174 - Formiga/MG - E-Mail:
pajo121@yahoo.com.br - Celular/Whatsapp: (37) 99923.8122 - FORMIGA-MG
"Artifex Viventem in Harmonia"

8. QUADRO DE METAS PREVISTAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
a) Cotação atualizada dos equipamentos a serem adquiridos; b) Aquisição/compra dos equipamentos e acessórios possíveis;	1 - Receber os recursos da emenda; 2 - Cotação dos produtos/equipamentos a serem adquiridos, com seleção enquadrada no recurso; 3 - Aquisição dos equipamentos e acessórios conforme proposto; 3 - Prestação de contas do projeto.	O Projeto está previsto para ser executado da seguinte forma: a) Agosto/24 - Recebimento dos recursos e cotação atualizada; b) Agosto/24 - Aquisição dos equipamentos propostos; C) Setembro/24 - Prestação de contas deste projeto, ao município (Secult). Observação: A entidade estará buscando outros recursos para a continuidade de seu equipar adequadamente, visando melhor desenvolver seus trabalhos.	- Projeto com seu desenvolvimento em gabinete, e posteriormente em sua sede, aberta à verificação in loco, pelo município; - Relatório/planilha da execução do Projeto pela Diretoria, a ser apresentado ao final da vigência deste projeto; - Apresentação na Prestação de contas das notas fiscais e/ou recibos afetos, da aquisição dos equipamentos e / ou acessórios. - Apresentação na

	ACADEMIA FORMIGUENSE DE LETRAS - AFL CNPJ: 11.368.209/0001-29 - Instituída Pelo Decreto Municipal nº 1.272, de 01/01/1.984 Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.623, de 22/03/2012 - Refundada em 04/05/2009 - Endereço Físico: Rua Eni Antonia Ferreira, nº 11 - bairro Areias Brancas - CEP 35574-174 - Formiga/MG - E-Mail: pajo121@yahoo.com.br - Celular/Whatsapp: (37) 99923.8122 - FORMIGA-MG "Artifex Viventem in Harmonia"		
			Prestação de Contas da movimentação bancária da execução do projeto;

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

A realização do projeto terá a seguinte metodologia, após o recebimento dos recursos:

- 01 - Envolvimento de uma equipe de trabalho de cerca de 3 pessoas;
- 02 - Reunir a documentação do projeto a ser entregue à Prefeitura e se for o caso, à Câmara Municipal de Formiga e órgãos afins;
- 03 – Cotação de preços;
- 04 – Compra, dos equipamentos e acessórios dentro do valor disponível;
- 05 – Acompanhar, inspecionar e verificar a realização e conclusão do projeto, até o fim do recurso recebido;
- 06 – Organizar e apresentar a devida prestação e contas do uso do recurso recebido.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da Parceria serão realizados por um Gestor da Parceria e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação a serem designados por Portaria afeta. A averiguação será feita por acompanhamento do órgão diretamente responsável pela análise e aprovação dos documentos contábeis.

**ACADEMIA FORMIGUENSE DE LETRAS - AFL**

CNPJ: 11.368.209/0001-29 - Instituída Pelo Decreto Municipal nº 1.272, de 01/01/1.984
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.623, de 22/03/2012 - Refundada em 04/05/2009 - Endereço
Físico: Rua Eni Antonia Ferreira, nº 11 - bairro Areias Brancas - CEP 35574-174 - Formiga/MG - E-Mail:
pajo121@yahoo.com.br - Celular/Whatsapp: (37) 99923.8122 - FORMIGA-MG
"Artifex Viventem in Harmonia"

FLS.
36
2

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – Aplicação do Recurso**Previsão de Receitas e Despesas**

Descrição das Receitas	Valor (R\$)	Custeio / Despesas	Valor(R\$)
Auxílio do Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, constante como Emenda Impositiva ao Orçamento Anual da pasta (LOA).	R\$ 5.000,00	- Aquisição de um computador notebook conforme especificações no orçamento; – Despesas com Projetor, conforme orçamentos anexos; – Despesas com aquisição de um HD externo, conforme orçamentos anexos;	R\$ 5.000,00
Total:	R\$ 5.000,00	Total:	R\$ 5.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Materiais			
Item	Descrição	Quantidade	VALOR
1	CPU Processador com 4 núcleos físicos (2.0 GHz), com memória cache de 3mb. PLACA MÃE: Conexões 3 Universal Serial Bus (USB) 2.0/3.0. 1 microphone-in; 1 HDMI; 1 RJ -45 (LAN); Memória No mínimo 4GB DDR4. Sistema de Vídeo Integrado (on-board) – mínimo de 1024 mb e Sistema de Som Acessórios: Cabo de Força; Bateria 3 células Lithium-Ion; Guia do Usuário e Webcam	1	R\$ 3.270,00



ACADEMIA FORMIGUENSE DE LETRAS - AFL

CNPJ: 11.368.209/0001-29 - Instituída Pelo Decreto Municipal nº 1.272, de 01/01/1.984
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.623, de 22/03/2012 – Refundada em 04/05/2009 – Endereço
Físico: Rua Eni Antonia Ferreira, nº 11 – bairro Areias Brancas – CEP 35574-174 - Formiga/MG - E-Mail:
pajo121@yahoo.com.br – Celular/Whatsapp: (37) 99923.8122 - FORMIGA-MG
“Artifex Viventem in Harmonia”

	integrada; SDD Capacidade: 512 GB; Tamanho mínimo 15.6' Polegadas; Placa de rede Wireless interna: Acesso a redes sem fio para computadores desktop; Compatibilidade com IEEE802.11n (Draft 2.0) e IEEE802.11b/g/N; Potência de transmissão de 15 dBm; Frequência de 2,4 GHz; QoS (WMM), ideal para aplicações de voz e vídeo. Operação nos modos de Infraestrutura e Ad-hoc, Segurança WEP 64/128 bits, WPA/WPA, IEEE802.1x e TKIP/AES. Teclado Padrão ABNT-2, Português-BR; Mouse Touchpad, com suporte à função multitoques; Sistema Windows 10/11. Original com etiqueta do serial.		
2	Projeto Epiqvision FH02, Full HD, 3000 Lumens Streaming, Modelo: V11HA85020; Alto Falante embutido, Leve Tecnologia de Conectividade USB, HDMI; Resolução Máxima do visor 3840 x 2160 inches	1	R\$ 3.720,00
3	HD Externo 1TB; Interface do disco rígido USB 3.0; Plug&Play	1	R\$ 520,00
TOTAL:			R\$ 7.510,00

OBS: Os valores que superaram o repasse financeiro advindo do termo de cooperação, serão suportados com recursos próprios da entidade, para cumprimento das metas.

13. ORÇAMENTAÇÃO

3 Cotações de preços dos equipamentos possíveis de serem adquiridos. (anexos abaixo)

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2024	Outubro
	R\$ 5.000,00



ACADEMIA FORMIGUENSE DE LETRAS - AFL

CNPJ: 11.368.209/0001-29 - Instituída Pelo Decreto Municipal nº 1.272, de 01/01/1.984
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.623, de 22/03/2012 - Refundada em 04/05/2009 - Endereço
Físico: Rua Eni Antonia Ferreira, nº 11 - bairro Areias Brancas - CEP 35574-174 - Formiga/MG - E-Mail:
pajo121@yahoo.com.br - Celular/Whatsapp: (37) 99923.8122 - FORMIGA-MG
"Artifex Viventem in Harmonia"

FLS.
38
E

14. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

Na qualidade de representante legal da entidade, declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Municipal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública, que impeça transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder na forma deste plano de trabalho.

Formiga, 23 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA
Data: 31/07/2024 16:14:24-0500
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Paulo José de Oliveira
Presidente
CPF 543.006.146-87



Eugênio Vilela Junior
Prefeito Municipal